



## Prefeitura Municipal de Paraibuna

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA SEDE.  
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia d  
para arquivamento nos termos do Art.  
55§ 4 do Dec. Lei Complementar n.º  
9 de 31-12-1966.

Reg. n.º 82 / 2016  
Par. 06 / Dezembro / 2016

### LEI Nº 3039, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

DENOMINA "RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO" A ESTRADA CONHECIDA COMO PBN 481, QUE LIGA O BAIRRO DO CEDRO AOS BAIRROS EPEL E CAPIM D'ANGOLA.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de "RUA JOSÉ RODRIGUES FILHO" a estrada conhecida como PBN 481, que liga o Bairro do Cedro aos Bairros Epel e Capim D'Angola.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 04 de outubro de 2016.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

*Jurema Barros*  
Jurema Barros  
Chefe de Secretaria do Gabinete